CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 07, de 14 de maio de 2019.

==========

Constitui Comissão para a realização de Audiências Públicas referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 5525/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Serviços Municipais, cria e extingue cargos de provimento efetivo, em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização da Secretaria e dá outras providências.

José Roberto Girotto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, com base no artigo 86 da Lei Orgânica do Município, artigo 276 do Regimento Interno da Câmara e na Resolução n.º 32, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Audiências Públicas para tratar de assuntos referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 5525/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Serviços Municipais, cria e extingue cargos de provimento efetivo, em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização da Secretaria, a pedido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga.

Art. 2.º Conforme decidido na sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019, a Comissão fica composta pelos seguintes Vereadores **Presidente: Antonio Vidal da Silva; Vice-Presidente: Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto e Relator: Dr. Dênis Eduardo Machado.**

Art. 3.º A Comissão ficará responsável em convocar e realizar as audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, dando ampla divulgação e analisando juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e demais participantes os pontos essenciais relatados em ata e o resultado divulgado em relatório final.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 14 de maio de 2019.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo